

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE
S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de outubro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação entre partes relacionadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, deliberou aprovar:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii) Aprovar a celebração entre a Companhia e a Concessionária do Sistema Anhaguera-Bandeirantes S.A. (“AutoBAn”) de: (a) Acordo para Implementação da Fábrica de Placas, que tem por objeto estabelecer os termos e condições para a implantação da fábrica de placas nas dependências da sede da AutoBAn, bem como estabelecer os critérios para convivência, compartilhamento de custos, investimentos e insumos, bem como estabelecer a operação conjunto da referida fábrica de placas; e (b) Instrumento Particular de Licença de Uso de Área, que tem por objetivo a licença de uso de área, a título oneroso, situada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, Bairro Retiro, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, destinada à implantação da fábrica de placas, conforme Acordo para Implantação e Utilização Conjunta de Estrutura da Fábrica de Placas, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 11 de outubro de 2023. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil